



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2020

Referenda ato da Presidência que concede folgas compensatórias à Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 149/2020/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº DP-819/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que concedeu à Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA 5 (cinco) folgas compensatórias, por atuação nos plantões judiciários de 20 a 26-1-2020 (Portaria 668/2019/SGP) e de 11 a 17-5-2020 (Portaria 213/2020/SGP), sendo uma para usufruto em 15-6-2020 e as 4 (quatro) demais para data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de julho de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 172/2020 foi publicada no DEJT 3009/2020, de 6-7-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11a.Região, página 9.

Manaus, 7 de julho de 2020

Cristina Góes
Analista Judiciário